



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA STJ N. 667 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

*Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor do Superior Tribunal de Justiça.*

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 39, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, no art. 4º, inciso XVI, da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e na Portaria n. 27/SOF/MP, de 12 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

ANEXOS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							100.000
		ATIVIDADES							
02 306	0568 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							100.000
02 306	0568 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	100.000
<b>TOTAL-FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL-SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL-GERAL</b>									100.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							100.000
		ATIVIDADES							
02 365	0568 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							100.000
02 365	0568 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares-Nacional	F	3	1	90	0	100	100.000
<b>TOTAL-FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL-SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL-GERAL</b>									100.000